



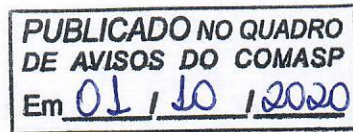
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

PORTARIA Nº. 05, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.



Recompõe a comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião Ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2020.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

- a) Ângelo Jordy – Secretaria de Planejamento/SEPLAN;
- b) Gleicimar Pinheiro Rocha – Secretaria de Planejamento/SEPLAN;
- c) Hudler de Leite da Silva – Secretaria de Fazenda/SEFAZ;
- d) Hellem Coelho – Usuário do SUAS;
- e) Edvaldo Ribeiro de Lima – Trabalhador do SUAS;
- f) Geová Rodrigues Botelho – Trabalhador do SUAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019